



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

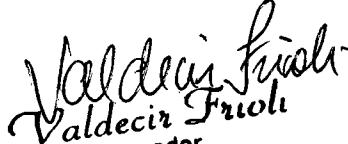
INDICAÇÃO N° 131/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a inclusão de Ensino de Pré-Escola no Bairro Murundu, em nosso Município.

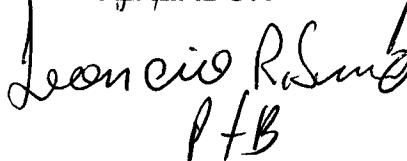
### JUSTIFICATIVA:-

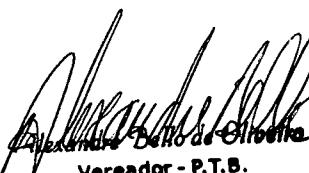
Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro não possui ensino de pré-escola, situação que prejudica em muito todas as crianças em idade pré-escolar, pois não tem nenhuma preparação para o início do ensino fundamental, situação que com certeza compromete em muito o aprendizado de todas essas crianças.

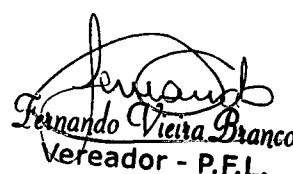
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE JANEIRO DE 2006.

  
Valdecir Frioli  
Vereador  
1º Vice-Presidente - P.T.B.

  
JAIR ALVES DA SILVA  
VEREADOR

  
Leônio Raimundo  
P.T.B.

  
Alexandre Belotti da Oliveira  
Vereador - P.T.B.

  
Fernando Vieira Branco  
Vereador - P.F.L.



Vereador:  
Jair Alves da Silva  
Bairro Piai – Ibiúna – SP. – 18150-000  
Fone: (15) 9712-7351



Secretaria Administrativa  
Received: 04/01/2006

